

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
CURSO DE DIREITO

ATA Nº 219

No primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às dezessete horas, na sala da Coordenação, realizou-se a ducentésima décima nona reunião do Colegiado do Curso de Direito, em caráter ordinário, com a seguinte pauta: 1) Mini reforma curricular; 2) Assuntos Gerais. Verificado o quorum legal com a presença do professor José Luiz de Moura Filho (presidente), Maria Ester Toaldo Bopp (OAB) e Igor Mendes Bueno (acadêmico), foram iniciados os trabalhos, com o relato, pelo primeiro, da proposta de mini reforma curricular. Diz-se mini em razão de que não haverá efetivamente uma reforma que implique em submissão à PROGRAD, mas tão somente a adaptação de créditos para que o Projeto Pedagógico conte com, pelo menos, dez por cento da carga horária total, de atividades de Extensão, obrigatórias. Como o Curso prevê a integralização de três mil, setecentas e vinte horas, trezentas e setenta e duas teriam que ser sob tal modalidade. A proposta é computar as duzentas e dez de Estágio IV e V, somadas a sessenta da disciplina de Direito Empresarial IV (que irá ser liberada, posto que, por um erro material, foi reproduzido o conteúdo de Direito Empresarial III), acrescida de um mínimo – e não mais máximo – de noventa e cinco horas de Atividades Complementares de Graduação – ACGs sob a modalidade de Extensão. A proposta já conta com o apoio da PROGRAD. A PROEX também está apoiando a proposta como pioneira na UFSM, para atender ao Programa Josué de Castro, em vias de ser inserido na Política Nacional de Extensão, com vistas à efetivação da política de erradicação da miséria do Governo Federal na sequência das ações de combate à fome do Governo anterior. Os presentes manifestaram não ter lido o referido Programa, e ficou acertado que em 2012 se dará início a uma discussão sobre o assunto com todos os segmentos da comunidade acadêmica, dentro do próprio processo de Avaliação Institucional por que passa o curso, com perspectiva de conclusão ainda no primeiro semestre de dois mil e doze. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata vai foi por mim lavrada, sendo ao final assinada.

